

A Diretoria do IBRACOR informa que, diante das notícias da evolução da pandemia da COVID-19 no Rio de Janeiro, bem como das medidas adotadas pelos Governos Estaduais e Municipais (Rio de Janeiro), e da insegurança no deslocamento dos nossos colaboradores, mais uma vez, por prudência e precaução, e ainda como forma de evitar a exposição ao vírus em circulação, optamos por adotar, temporariamente, o regime de trabalho **home office para toda a equipe**, no período de 23 de março a 03 de abril de 2020, podendo ser prorrogado.

Durante esse período de medidas especiais, nossos colaboradores estarão trabalhando de casa, poupando o contato presencial, e garantindo a continuidade das nossas atividades. Portanto, não haverá expediente em nossas instalações físicas, **permanecendo suspenso o atendimento presencial, por prazo indeterminado.**

Continuaremos acompanhando e seguindo as recomendações da OMS – Organização Mundial de Saúde e das autoridades sanitárias das diversas esferas governamentais brasileiras.

Por essa razão, reforçamos que os contatos conosco deverão ser realizados nos canais remotos de atendimento abaixo:

Emissão de Boleto - boleto@ibracor.org.br;

Emissão de Certidão - inscricao@ibracor.org.br;

Processo de Inscrição / Registro - inscricao@ibracor.org.br;

Associação ao IBRACOR e demais dúvidas - faleconosco@ibracor.org.br;

Contudo, caso o contato telefônico seja estritamente necessário e indispensável, a ligação para a central telefônica (21) 3509-7070 redirecionará o contato para um de nossos colaboradores atendê-los.

Trata-se de esforço, colaboração e contribuição do Instituto, pensando na segurança de todos, estamos, dessa forma, para ajudar a conter a disseminação do novo coronavírus.

Certos da compreensão de todos.

Atenciosamente,

Diretoria do IBRACOR

Fonte: IBRACOR, em 23.03.2020